



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64

LEI MUNICIPAL N° 535/2021

Dá nome a Logradouro principal do Distrito de Várzea do Feijão.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, Aprova e eu Sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro principal do Distrito de Várzea do Feijão com o nome do Vereador “**Francisco Paulino Sobrinho**”, por ter prestado relevantes serviços favoráveis ao bem estar da Comunidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Condado/PB, 16 de Agosto de 2021.

Marcelo Bezerra Dantas de Sá

Marcelo Bezerra Dantas de Sá
Prefeito Constitucional